



ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11875/2019

Sumário: Nomeação da Comissão Administrativa da União das Freguesias de Caniçada e Soengas, município de Vieira do Minho.

Considerando a necessidade de realização de eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Caniçada e Soengas, município de Vieira do Minho, distrito de Braga;

Considerando que o Despacho n.º 10091/2019 do Secretário de Estado das Autarquias Locais, de 19 de outubro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de novembro de 2019, determinou a realização de eleição intercalar para o próximo dia 12 de janeiro de 2020;

Considerando o resultado das últimas eleições autárquicas e conforme informação do serviço competente da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, que nos termos do artigo 224.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, atendeu aos últimos resultados eleitorais do órgão deliberativo em causa, assim como à Base de Registos de Eleitos Locais e às listas das candidaturas admitidas pelo Tribunal Judicial da Comarca de Braga;

Considerando o disposto no artigo 223.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação:

Nomeio a Comissão Administrativa da União das Freguesias de Caniçada e Soengas, município de Vieira do Minho, composta pelos membros abaixo indicados:

João António Vieira da Rocha — Grupo de Cidadãos Eleitores «Juntos por Caniçada e Soengas» — J. P. C. S.;

José Maria Rocha de Sousa Barbosa — Grupo de Cidadãos Eleitores «Juntos por Caniçada e Soengas» — J. P. C. S.;

Renato Emanuel Veloso Mendes — Grupo de Cidadãos Eleitores «Juntos por Caniçada e Soengas» — J. P. C. S.

6 de dezembro de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

312831042